

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 55/SE/2025 PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE MANUTENÇÃO, REQUALIFICAÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA DA UNIDADE E READEQUAÇÃO DE RUBRICAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.336/2025**

Instrumento particular mediante o qual a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU**, CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, representada pelo Prefeito em exercício, **MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL**, portador do RG nº 14.109.531 SSP/SP e do CPF/MF nº 055.345.908-23, doravante denominada **PREFEITURA**, autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, regulamentada pela Lei Municipal nº 5.636, de 25/08/2022, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.533.209/0001-53, neste ato, representada por seu Presidente, **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA**, portador do RG nº 33.946.661 SSP/SP e CPF/MF nº 226.150.078-58, residente e domiciliado à Rua Aimberê, 1405, apto 42, Perdizes, São Paulo/SP – CEP 01.258-020, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento nos arts. 42, §1º, 47, 57 e 58 da Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem por objeto promover ajustes necessários à adequada execução da parceria, consistindo em:

**1.1.1** – Inclusão das ações de manutenção, requalificação predial e adequações de segurança na unidade CEI Professora Therezinha Perez, conforme:

a) Achados da vistoria técnica registrados no **Ofício nº 009/SE–3ºSETOR/2026**, incluindo infiltrações, correções de banheiros, adequações para AVCB, problemas elétricos e hidráulicos, riscos no pátio, drenagem e demais inconformidades estruturais;

b) **Relatório Técnico CEI Therezinha Perez**, apresentado pela OSC, com descrição detalhada das intervenções e orçamento estimado de **R\$ 140.880,00**.

**1.1.1.2** – As intervenções compreendem, entre outras: a) Correção de infiltrações; b) Revisão de cobertura e calhas; c) Regularização do sistema de abastecimento de água e drenagem pluvial; d) Requalificação dos banheiros (pré-infantil e vestiários), com substituição de vasos, torneiras, chuveiros, ajustes de portas e pontos hidráulicos; e) Adequações elétricas em salas e berçários, com substituição de luminárias, fiação e ventiladores; f) Pintura corretiva e geral (interna e externa); g) Requalificação de portas e esquadrias; h) Regularização de pendências de segurança para



crianças (fechamento de sifões e pontos expostos); i) Adequações completas para emissão do **AVCB**, incluindo sistema de alarme, iluminação de emergência, rede de incêndio e equipamentos.

**1.1.2** – Readequação das rubricas apresentadas pela OSC no **Ofício nº 086/2026**, incorporando ajustes de quadro de pessoal e despesas operacionais **com adequação do valor global da parceria**, mantendo-se inalterada a natureza e finalidade da parceria.

**1.1.3.** A aprovação de novo Plano de Trabalho, com vigência de 01/04/2026 a 31/12/2026, contendo reorganização das despesas e inclusão das ações previstas no relatório técnico.

## CLÁUSULA SEGUNDA:

**2.1** – Devido à ampliação de atividades/ações da Meta 8: “Assegurar a limpeza, salubridade e segurança de, no mínimo, 100% das dependências da unidade escolar” do plano de trabalho para manutenção e adequação predial, fica acrescido o importe no valor de **R\$ 140.880,00 (cento e quarenta mil oitocentos e oitenta reais)**, representando aumento proporcional de  $\pm 9,709\%$  sobre o valor aprovado para a vigência de 2026.

**2.2** – O valor total deste Termo de Aditamento é de **R\$ 140.880,00 (cento e quarenta mil oitocentos e oitenta reais)**, que acrescidos aos **R\$ 1.450.950,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta reais)** previstos na Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 55/SÉ/2025, totalizam **R\$ 1.591.830,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil oitocentos e trinta reais)**, a serem liberados conforme Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho aprovado neste aditivo.

**2.3** – As transferências financeiras à **OSC PARCEIRA** pela **PREFEITURA**, conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho, onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade: 12.365.2002.2885	Despesa: 3.3.50.39.02	Dotação: 265	FUNDEB
Unidade: 12.365.2002.2885	Despesa: 3.3.50.39.02	Dotação: 266	TESOURO MUNICIPAL

**2.3.1** - Os recursos do presente Termo de Aditamento serão repassados para a conta corrente:

Fonte	Banco	Agência	Conta corrente
TESOURO MUNICIPAL (266)	Banco do Brasil	0052-3	102.208-3



**2.4** – Fica alterado o valor global da parceria mencionado na Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 55/SE/2025, para **R\$ 1.591.830,00 (um milhão quinhentos e noventa e um mil oitocentos e trinta reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

**3.1** – A vigência do novo Plano de Trabalho aprovado neste aditivo terá início em **01 de abril de 2026**, permanecendo vigente até o término já estabelecido no Termo de Colaboração nº 55/SE/2025 ou até ulterior aditamento.

**3.2** – O Plano de Trabalho atualizado integra este Termo como anexo indissociável, orientando a execução das metas pedagógicas, administrativas e operacionais.

**CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1** - Permanecem mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 55/SE/2025 que não tenham sido modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

E, por haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente TERMO, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Mogi Guaçu, **abril de 2026**.

*Assinado eletronicamente*

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU  
**Marcos Luiz Tuckumantel – CPF 055.345.908-23**  
Prefeito em exercício

*Assinado eletronicamente*

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO/AEMC  
**João Paulo Oliveira Valério da Silva – CPF 226.150.078-58**  
Diretor Presidente

**Testemunhas:**

*Assinado eletronicamente*

**Paulo Alexandre Paliari**  
**CPF 168.507.018-35**

Secretário Municipal de Educação

*Assinado eletronicamente*

**Mariana Oliveira Valério da Silva**  
**CPF 214.914.838-22**

Presidente Conselho de Administração



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.mogiguacu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380039003800330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA** em 23/04/2026 14:47  
Checksum: **D7E50516E6E7862F24C0865C2D49A6B7CB46A2D49C5C4BC5D4A9B2933AFC5DDC**

Assinado eletronicamente por **MARIANA OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA** em 23/04/2026 14:48  
Checksum: **EF3CB96C27FB40EB8731BB5D88D6ADE131D3AB55FD09E3F4E22C8975321A7ADD**

Assinado eletronicamente por **PAULO ALEXANDRE PALIARI** em 24/04/2026 16:52  
Checksum: **6963EF864D16A2611AD4C74E4CE6CA09A7F5100611B3E70A304423B4F3BCD6F7**

Assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ TUCKUMANTEL** em 27/04/2026 11:41  
Checksum: **5A8CC75FC0C188260EB728A22FD28FE889B2E0A09806767159513B44F77631B0**

